



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 07/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

“Dá denominação a Rua no Bairro Marmelada desta Cidade e das outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

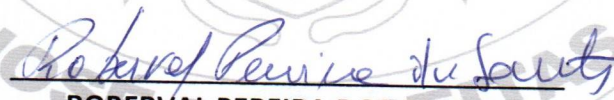
Art.1º- A Rua abaixo relacionada, situada no Bairro Marmelada nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua sem denominação que inicia na Rua Zezé Santana e vai até um beco sem saída passa a denominar-se de Rua Mariano da Costa Araújo.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

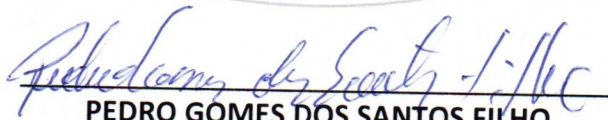
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 03 de Julho de 2018.



ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”



PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

“1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”



ANDRÉIA FERREIRA DE ARAÚJO

“1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”